



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025 – FONE/FAX: (044) 664-1171 – (044) 6641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL  
MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
Edição nº 12.236 Pág. B.5  
Data 25 / 08 / 2021  
SECRETARIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

**Súmula:** *Aprova as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2019 e por consequência, acolhe as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 725/20, dando outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município de Alto Paraíso, que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas Municipais do Município de Alto Paraíso relativas ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º.** Ficam acolhidas as conclusões emitidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através do Acórdão nº 725/2020 que julgou regulares as contas do senhor Dercio Jardim Junior, prefeito do Município de Alto Paraíso no exercício de 2019.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.-

**LUIZ CARLOS DE ARAUJO**  
-Presidente-